



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2023
de 11 de abril de 2023

**“ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso de minhas atribuições legais descritos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Fica antecipado para às 09:00 horas o início da Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 11 DE ABRIL DE 2023.


Eduardo Verardi
Presidente


Dangelô Motta
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO DE 11/04/2023 a 26/04/2023
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.